

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.19.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA NA VILA TRÊS MARIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.



# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº

# EDITAL CONVOCATÓRIO

# TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.19.2

A Secretaria de Esporte e Juventude do Governo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, com sede à Rua Catulo da Paixão Cearense, s/nº - Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, representada pelo seu Ordenador de Despesas nomeado pela Portaria nº 010/2021, de 01 de janeiro de 2021, divulga para conhecimento do público interessado que na hora, data e local adiante indicados neste Edital, em sessão pública, receberá os Documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, para o objeto desta Licitação Pública, do tipo Menor Preço, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, mediante as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, que se subordina aos preceitos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

# DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em qualquer de seus anexos, terão os seguintes significados a seguir:

CPL: Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte-CE;

FISCALIZAÇÃO: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte-CE;

CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto:

LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para o certame.

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

#### SESSÃO PÚBLICA:

As propostas deverão ser entregues na sessão de abertura, impreterivelmente, às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP; 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE.

# COMPÕEM-SE ESTE EDITAL DAS PARTES A E B, COMO A SEGUIR APRESENTADAS:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

 I - Projetos e Planilhas Orçamentárias ANEXO

ANEXO II - Minuta do Contrato

## OBJETO DA LICITAÇÃO

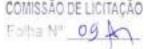
1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.





# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14



1.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e às Normas da ABNT.

FONTE DE RECURSOS DA LICITAÇÃO

2.1 O objeto dessa Licitação Pública será custeado e pago com a dotação orçamentária descrita abaixo:

o Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	27.812.0059.1.072	4.4.90.51.00

# PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e que satisfaça a todas as exigências do presente Instrumento Convocatório, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

3.2 Não poderão participar da licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas para participar de licitação em qualquer órgão/entidade governamental ou que estejam em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em

dissolução ou em liquidação.

3.3 O Licitante poderá adquirir o Edital gratuitamente em meio magnético na CPL ou pela internet no endereco www.juazeirodonorte.ce.gov.br. Caso a licitante opte pela aquisição do

Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) pen drive.

3.4 Todos os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, em especial: especificações, condições do local de execução, topografia, sondagens, etc.; comunicando por escrito à CPL, em até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observados. A falta de comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação de todos os elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.5 As respostas às consultas formuladas pelos Licitantes à Comissão Permanente de Licitação, passarão a ser parte integrante do Edital e serão divulgadas através do site

www.juazeirodonorte.ce.gov.br.

3.6 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações ou correção de erros, obrigarão a todos os licitantes, sendo devidamente publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas através do site www.juazeirodonorte.ce.gov.br, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

3.7 Caberá a Comissão Permanente de Licitação encaminhar as respostas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos, antes da realização da sessão, para os interessados pelos

meios legais de publicidade.

3.8 Decairá do direito de impugnar administrativamente o termo de Edital, qualquer cidadão que não o fizer até o quinto dia útil ou o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão inaugural de entrega e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, devendo ser protocolada na Comissão Permanente de Licitação.





# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 0

3.9 Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, em seu Capítulo V - Do Acesso aos Mercados / Das Aquisições Públicas. 3.10 É vedada a participação de empresas cujos representantes legais ou sócios sejam servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, como LICITANTE, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, nos procedimentos licitatórios.

3.11 Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

4.1 Os Documentos de Habilitação, em 01 (uma) via e a Proposta Técnica-Comercial, em 02 (duas) vias, deverão ser entregues digitados, contidos em envelopes opacos e lacrados com cola ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo. Os envelopes devem vir trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

> ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.19.2 ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NOME DO LICITANTE CNPJ DO LICITANTE

> ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.19.2 ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL NOME DO LICITANTE CNPJ DO LICITANTE

4.2 É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE, com qualificação especifica, na PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL.

4.3 Os Documentos de Habilitação e as Proposta Técnica-Comercial deverão ser apresentados por preposto do LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. O servidor da Administração, fará a conferência da procuração através da observação da assinatura com aquela constante no documento de identidade do signatário. A não apresentação de procuração, não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome do LICITANTE, salvo se estiver sendo representado por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.

4.3.1 Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial de um Licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um Licitante junto à CPL, sob pena de exclusão sumária dos LICITANTES

representados.





# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITA

# DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

5.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório.

 b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo.

c) Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

d) Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.

e) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

5.2 Os Documentos de Habilitação consistirão de:

## 5.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou Último Aditivo Consolidado devidamente registrado, em se tratando de empresário individual e sociedades empresárias, e. no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades simples, Ato Constitutivo acompanhado de prova da Diretoria em exercício:

5.2.1.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;

5.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício:

5.2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, guando a atividade assim o exigir.

# 5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1 Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ).

 b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal.

5.2.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do LICITANTE:

a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS.

 b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão





# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 124

Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Divida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.

- c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Divida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município.
  - c.1) As empresas participantes desta licitação obedecerão ao que determina a legislação específica do Município, do domicílio da licitante.
  - c.2) Para os Municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é. Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários.
  - c.3) Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura, indicando esta situação.
- 5.2.2.3 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 5.2.2.4 A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT.
- 5.2.2.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta tenha alguma restrição.

# 5.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.2.3.1 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s).
- 5.2.3.2 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:
- a) ALAMBRADO P/ QUADRA ESPORTIVA TUBO ACO GALVANIZADO E TELA DE ARAME GALVANIZADO 2" - (C0040); Percentual: 31.12%.
- b) PINTURA COM TINTA ACRÍLICA PARA PISO (C2466); Percentual: 16.85%.
- c) DEMARCAÇÃO DE PISO COM TINTA ACRÍLICA (C1040). Percentual: 7.88%





# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folia N

5.2.3.2.1 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (Acórdão 927/2021 Plenário/TCU).

5.2.3.3 Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pela entidade profissional competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

a) ALAMBRADO P/ QUADRA ESPORTIVA - TUBO ACO GALVANIZADO E TELA DE ARAME. GALVANIZADO 2" - (C0040):

Percentual: 31,12%.

b) PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISO - (C2466);

Percentual: 16,85%.

DEMARCAÇÃO DE PISO COM TINTA ACRÍLICA - (C1040).

Percentual: 7,88%

5.2.3.4 No caso do profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa:

5.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregaticio através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social -
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social:
- c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- 5.2.3.5 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU. 5.2.3.6 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

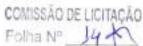
5.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

5.2.4.1 A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMISSÃO DE



na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

LG = (<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>) ≥ 1,20 (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

b) Liquidez Corrente (LC):

LC = (<u>Ativo Circulante</u>) ≥ 1,00 (Passivo Circulante)

c) Endividamento Geral (EG):

EG = (<u>Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo</u>) ≤ 1,00 (Ativo Total)

5.2.4.2 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.2.4.3 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante.

## 5.2.5 DECLARAÇÕES

5.2.5.1 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

5.2.5.2 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Juazeiro do Norte/CE.

5.2.5.3 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6°, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.

5.3 O LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, endereço, número de telefone, fax, e-mail e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.4 Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº \_\_15 +

Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

# PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL - ENVELOPE "B"

6.1 A Proposta de Preços, conterá, no minimo:

6.1.1 Carta - Proposta de Preços contendo o nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.

6.1.2 Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº

8.666/93 e alterações.

- 6.1.2.1 Fica o licitante ciente, a critério da administração pública, sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório. Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de abertura da mesma a não prorrogação e revalidação por parte do licitante resulta em sua não abertura, passando a condição de inválida. No caso da proposta vir a vencer após a abertura dos preços, a mesma deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena de exclusão do presente certame.
- 6.1.3 Preco global, expresso em Reais, com a assinatura do representante legal.

6.1.4 Prazo de execução da obra.

- 6.2 Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Beneficio de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto.
- 6.3 Acompanharão, obrigatoriamente a Proposta Técnico-Comercial, como partes integrantes das mesmas, todos os anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU desse profissional.
- 6.3.3.1 Os tributos referentes ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido CSLL não deverão integrar o cálculo do Beneficio de Despesas Indiretas BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiros.

6.3.4 Planilha analítica de encargos sociais.

- 6.4 Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 6.7 A LICITANTE deverá fornecer a ficha de dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora deste certame. A ausência dessa ficha não a tornará desclassificada.
- 6.8 As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

PROCEDIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta Técnica-Comercial obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 16 2

7.1.1 Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os envelopes devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial.

7.1.2 Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no

máximo, 02 (duas) pessoas.

7.1.3 Os membros da COMISSÃO e 02 (dois) representantes das LICITANTES, escolhidos dentre os presentes como representantes das PROPONENTES, rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e os lacres dos envelopes das Propostas Técnicas-Comerciais apresentadas.

7.1.4 Recebidos os envelopes "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

7.1.5 A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

7.1.6 Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7 A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES

inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

7.1.7.1 A COMISSÃO manterá sob sua guarda até o final desta licitação, os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas, que não estiverem representadas legalmente na sessão em que foi proferido o resultado da habilitação/inabilitação. Transcorrido esse prazo sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão expurgados pela Comissão.

7.2 Após a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas-Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento.

e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.2.1 É facultado à COMISSÃO, de oficio ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.3 De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será

assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4 O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados.

7.5 Das decisões proferidas pela CPL, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser registrados no protocolo da Central Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE.

7.6 Os recursos, em qualquer das fases da licitação, quando ocorrerem, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, nº 8.666/93, art. 109.

7.7 Os recursos deverão ser entregues a CPL no prazo legal, não sendo conhecidos os

interpostos fora dele.

7.8 Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos licitantes a Comissão, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, poderá fixar aos participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas das causas que os inabilitaram ou os desclassificaram.





# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos, jurídicos e econômicos exarados na presente Tomada de Preços é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

## AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

8.2 A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, à Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.

# AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

- 8.4 Serão desclassificadas as Propostas Técnicas-Comerciais que apresentarem:
- 8.4.1 Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste
- 8.4.2 Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- 8.4.3 Proposta que apresentar o B.D.I. (Beneficios e Despesas Indiretas) com valor superior ao constante na planilha orçamentária prevista no Anexo I (Projeto e Planilhas Orçamentárias). devidamente anexadas a este Edital.
- 8.4.5 Preços globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;
- 8.5 Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 8.7 Os erros de soma ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 8.9 Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sorteio, observado a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.
- 8.10 Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço entre as LICITANTES classificadas.
- 8.11 Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja ME microempresa ou EPP empresa de pequeno porte, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:
- 8.11.1 Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para as ME ou EPP, devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, para exercer mencionado
- 8.11.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.
- 8.12 Para efeito do disposto no subitem 8.9, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:
- 8.12.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que obtiver a melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior aquela considerada vencedora no certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e, consequentemente, declarada vencedora do certame.
- 8.13 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.12.2., será realizado



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-1400MISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 18 +

sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

8.14 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

# ADJUDICAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e o CONTRATANTE. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

9.2 Além das obrigações legais regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, antes da assinatura do Contrato, obriga-se a PROPONENTE a:

9.2.1 Apresentar garantia, antes da assinatura do Contrato, numa das seguintes modalidades, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) da contratação:

- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária. No caso de opção pela garantia em Títulos da Dívida Pública, tais títulos deverão ser acompanhados de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, o qual atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;
- b) Fiança bancária.
- c) Seguro-garantia.
- 9.2.1.1 Na garantia para a execução do Contrato deverá estar expresso seu prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.
- 9.2.2 Prestar garantia adicional na forma do §2º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, quando for o caso.
- 9.2.3 Na ocorrência de acréscimo contratual de valor deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 9.2.1. deste Edital.
- 9.3 Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital e não assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, é facultado ao CONTRATANTE convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o Contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.
- 9.4 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.
- 9.5 A empresa vencedora deverá apresentar antes da assinatura do contrato o plano de gerenciamento de resíduos sólido da construção civil para obra/serviço, a ser analisado e aprovado pela contratante.

# 10. PRAZOS E VIGÊNCIAS

10.1 Os serviços, objeto deste Edital, deverão ser executados e concluidos dentro do prazo de 02 (dois) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 O prazo de vigência do contrato será até <u>31 de dezembro de 2022</u>, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia.

10.3 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SEINFRA.





# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

10.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### 11. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

11.1 Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados com a utilização da TABELA ATUALIZADA DA SEINFRA-CE / SINAPI, no momento da renovação do contrato e em conformidade com os termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

#### 12. PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

12.1 As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues à SEINFRA, até o último dia de cada mês. A periodicidade mensal deverá ocorrer entre os dias 1º e o último dia do mês em referência, exceto a primeira medição que será elaborada no início dos serviços, conforme a emissão da ordem de serviço ate o último dia do mês, e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra dentro do mês de referência.

12.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alinea anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados;
- f) A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 12.3 A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

12.4 Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

12.5 O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

12.6 O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.





# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº 20

# CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1 Para a perfeita prestação/execução dos serviços a CONTRATADA deverá satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SEINFRA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente:
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Responder perante o CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE:
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- h) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- i) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- k) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente, causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Diário de Obra", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da fiscalização. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da fiscalização;





# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº \_\_2L

- n) A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados, devendo seu nome ser submetido à aprovação da SEINFRA, após a assinatura do Contrato;
- o) A CONTRATADA deverá apresentar, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA, referente ao valor global do contrato;
- p) A CONTRATADA deverá apresentar também, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, referente ao valor global do contrato;

# 14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### CONTRATADA

- 14.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- 14.1.1 Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- 14.1.2 Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- 14.1.3 Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- 14.1.4 Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA/CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SEINFRA, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- 14.1.5 Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- 14.1.6 Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital.
- 14.1.7 Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico - Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da SEINFRA, em 03 (três) vias.
- 14.1.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.
- 14.2 A CONTRATADA deverá adotar medidas necessárias à PROTEÇÃO AMBIENTAL para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, conforme a seguir:
- 14.2.1 A CONTRATADA, responsável pela execução do objeto, adotará todo as medidas relacionadas à minimização dos impactos ambientais.
- 14.2.2 A CONTRATADA será responsável pelos danos ou impactos ambientais identificados pelo órgão ambiental competente, decorrentes da execução do objeto.
- 14.2.3 Deverá ser observado o atendimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal quanto as autorizações ou licenças para as intervenções supracitadas.





# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAC Folha Nº 22

## CONTRATANTE

14.3 A CONTRANTE estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o

cumprimento dos prazos.

 b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

14.3.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou

alterações no projeto, plantas e especificações.

14.3.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

14.3.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários

constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

14.3.4 À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### **FISCALIZAÇÃO** 15.

15.1 Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINFRA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

15.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

15.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA.
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário.

c) Verificar e atestar as medições para aprovação.

- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explicitas ou implicitas.
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios.

f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados.

- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado.
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas.

i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

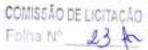
 i) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo SEINFRA, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos.





# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14



- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato.
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO.
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas.
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.
- g) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações.
- r) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

#### GARANTIA DO CONTRATO 16.

- 16.1 Será apresentada garantia de execução do Contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato em qualquer das modalidades previstas no subitem 9.2.1 do Edital.
- 16.2 A devolução da garantia estabelecida neste subitem será feita no prazo de 03 (três) dias úteis após a apresentação do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo.
- 16.3 Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, quando em moeda corrente nacional, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada pro rata die.
- 16.4 No caso de rescisão do Contrato ou de paralisação dos serviços, a caução não será devolvida, a menos que estes fatos ocorram por conveniência administrativa, por mútuo acordo e após acerto financeiro entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

#### SUBCONTRATAÇÕES 17.

- 17.1 A CONTRATADA poderá subempreitar parte da obra, desde que autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:
- 17.1.1 Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.
- 17.1.2 Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.
- 17.1.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

### RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 18.1. O objeto desta Licitação será recebido:
  - a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA.
  - b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, Entrega e Recebimento respectivamente, mediante Termo de circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do





# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 24

recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

18.2 O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA/CAU e no INSS.

#### MULTAS E SANÇÕES 19.

- 19.1 Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
- 19.1.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e
- 19.1.2 Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.
- 19.2 No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA:
  - a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b) Multa de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato;
  - c) Rescisão do pacto, a critério do CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superiora 60 (sessenta) dias.
- 19.3 Caso o Contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
  - a) Perda integral da garantia de execução do Contrato;
  - b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.
- 19.4 As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

# RESCISÃO CONTRATUAL

- 20.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
  - a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA.
  - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA.
  - c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA.
  - d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações.
  - e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

## CONDIÇÕES FINAIS

- 21.1 A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta LICITAÇÃO PÚBLICA.
- 21.2 É reservado ao CONTRATANTE o direito de anular ou revogar esta licitação sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.





# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 25 K

21.3 As intimações serão feitas por meio de e-mail, mala direta, via fax, publicações em Diário Oficial ou disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, valendo quaisquer das comunicações.

21.5 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus ANEXOS, deverão ser dirigidos, por escrito, diretamente ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no horário comercial, de 2a a 6a feira, ou através do e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br, ate 05 (cinco) dias uteis anteriores a data de entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais.

Juazeiro do Norte/CE. 19 de novembro de 2021.

José Bendimar de Lima Júnior Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LIGITAÇÃO Folha Nº 26 2

# ANEXO I

# PROJETOS E ORÇAMENTOS



# JUAZEIRO PO NORTE



Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE. 27/10/2021





LOCAL: BAIRRO VILA TRÈS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 27/10/2021

BANCO:

ENCARGOS:

BDtr 25,94%

SOMPRA 27 SPAPEGR/2021 MENSAUSTIK-TILEPIN

HORISTA : 312,76%

#### CONTEÚDO

- ⇒ 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- ⇒ 2 RESUMO ORÇAMENTÁRIO, CRONOGRÁMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO ANALÍTICO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS;
- ⇒ 3 COMPOSIÇÃO DO B.D.I.
- ⇒ 4 COMPOSIÇÃO ENCARGOS SOCIAIS;
- ⇒ 5 PROJETOS;
- ⇒ 6 ART/RRT.



LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 27/10/2021 BANCO:

ENCARGOS:

BDe: 20,14%

SENTRA 27-SEM/SESC HORBITA - 112,70%

SINAN 08/2021 - SEM / MENSAUSTA -71,87%

⇒ 1 - CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

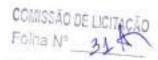




LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

# SUMÁRIO

1.0 MEMO	RIAL DESCRITIVO	3
1.1 - OBJ	ETIVO	3
1.2 - DISF	OSIÇÕES GERAIS	3
1.3 - CON	ITRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS	3
1.4 - PRO	JETOS	3
1.5 - NOF	IMAS	4
	TÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	
1.7 FISCA	LIZAÇÃO	4
1.8 MATE	RIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	4
	OSIÇÕES GERAIS	
1.10 INÍC	lO	5
1.11 PRA	zo	5
1.12 SER	VIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	5
ESPECIFICA	ÇÃO TÉCNICA	6
01.00.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	6
01.00.01	PLACAS PADRÃO DE OBRA	6
01.00.02	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	6
01.00.03	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	
01.00.04	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	6
01.00.05	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	7
01.00.06	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM	7
02.00.00	ESTRUTURA	7
02.00.01	COLUNAS PARA PÉ-DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	7
02.00.02	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	9
02.00.03	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	9
02.00.04	: (1) 1 (1)	
02.00.05	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M	10
02.00.06 SUSTENT	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2° (4X2)m, INCL PILARES DE AÇÃO	11
03.00.00	COBERTA	12
03.00.01	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	12
03.00.02	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	
03.00.03	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	13



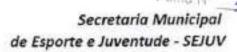


# Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS. LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

03.00.04 ABRAÇAD	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM EIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/201513
04.00.00	REVESTIMENTOS E PISOS14
04.00.01 PAREDE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ 14
04.00.02 2.50cm	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 15
04.00.03	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA15
04.00.04 ESP= 3cm	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - 16
04.00.05	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LĂ
04.00.06	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA17
04.00.06	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS
05.00.00	PINTURA18
05.00.01	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER18
05.00.02	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER19
05.00.03	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL
05.00.02	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA20







LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1.0 MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1.1 - OBJETIVO

Este caderno de encargos tem por objetivo estabelecer as condições técnicas através das normas e especificações para materiais e serviços que gerenciarão o desenvolvimento das obras de REFORMA DA QUADRA VILA TRÊS MARIAS, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

# 1.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

As especificações foram elaboradas de acordo com as normas técnicas vigentes que se destinam a regulamentar o fornecimento de materiais e a execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e deverão obedecer rigorosamente às instruções contidas neste Caderno de Encargos, bem como as contidas nas disposições cabíveis das normas técnicas vigentes e as normas e métodos da ABNT.

# 1.3 - CONTRATO - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

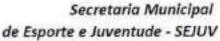
As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamento, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a secretaria de obras do município e a empreiteira, achamse consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria.

Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

#### 1.4 - PROJETOS

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, de instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas,







LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

sanitárias, das especificações técnicas, da memória de cálculo e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proponente para a execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar a imediata comunicação escrita ao proponente, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão as normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento da obra.

#### 1.5 - NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRS) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

# 1.6 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e servicos.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

# 1.7 FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto e a Secretaria de Infraestrutura do Município farão fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral. A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

#### 1.8 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.





LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

# 1.9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

### 1.10 INICIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco corridos) dias a contar da data da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

### 1.11 PRAZO

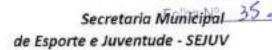
O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação e cronograma físico-financeiro.

# 1.12 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

1827 VIII

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Secretaria de Infraestrutura do Município ou órgão financiador. Para a execução de qualquer aditivo de serviços, a empreiteira deverá apresentar projetos com as alterações reivindicadas, bem como planilha orçamentária com memória de cálculo dos serviços acrescidos.







LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

# ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

01.00.00 SERVIÇOS PRELIMINARES 01.00.01 PLACAS PADRÃO DE OBRA

A placa da obra será confeccionada em madeira e chapa em ferro galvanizado nº. 22, tratada e pintada, medindo 1,50 x 1,00 m, será fixada no local determinado pela fiscalização e estará a 2,00 m de altura do chão, devidamente nivelada.

Na placa de chapa galvanizada será aplicado fundo anticorrosivo do tipo galvanite ou similar, e posteriormente será pintada com tinta automotiva nas cores e textos, conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO.

# 01.00.02 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

A demolição convencional, manual ou mecânica, será executada conforme previsto no projeto e de acordo com as recomendações da Norma NBR 5682.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. A remoção de entulhos poderá ser feita por meio de calhas e tubos ou por meio de aberturas nos pisos, desde que respeitadas as tolerâncias estipuladas nos itens 7.1.3 e 7.1.4 da Norma NBR 5682. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos ou pressão lateral excessiva sobre as paredes.

# 01.00.03 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA

A demolição convencional, manual ou mecânica, será executada conforme previsto no projeto e de acordo com as recomendações da Norma NBR 5682.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. A remoção de entulhos poderá ser feita por meio de calhas e tubos ou por meio de aberturas nos pisos, desde que respeitadas as tolerâncias estipuladas nos itens 7.1.3 e 7.1.4 da Norma NBR 5682. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos ou pressão lateral excessiva sobre as paredes.

01.00.04 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA

A demolição convencional, manual ou mecânica, será executada conforme previsto no projeto e de acordo com as recomendações da Norma NBR 5682.





COMISSÃO DE LICITAÇÃ



OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS.

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. A remoção de entulhos poderá ser feita por meio de calhas e tubos ou por meio de aberturas nos pisos, desde que respeitadas as tolerâncias estipuladas nos itens 7.1.3 e 7.1.4 da Norma NBR 5682. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos ou pressão lateral excessiva sobre as paredes.

01.00.05 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

Após os serviços de demolição será executada a carga manual do entulho em caminhão basculante.

01.00.06 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5KM

Após a carga do material proveniente das demolições no caminhão basculante, este terá sua caçamba coberta por uma lona plástica e presa para que se evite tombamento de matérias no decorrer do percurso. O destino final do entulho deverá ser em local apropriado indicado pela FISCALIZAÇÃO.

02.00.00 ESTRUTURA

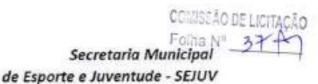
02.00.01 COLUNAS PARA PÉ-DIREITO DE 6m VÃO DE 20m

O aço e os elementos de ligação utilizados na fabricação das estruturas metálicas obedecerão às prescrições estabelecidas nas especificações de materiais. Somente poderão ser utilizados na fabricação os materiais que atenderem aos limites de tolerância de fornecimento estabelecidos no projeto.

Serão admitidos ajustes corretivos através de desempeno mecânico ou por aquecimento controlado, desde que a temperatura não ultrapasse a 650°C. Estes procedimentos também serão admitidos para a obtenção de pré-deformações necessárias.

Os cortes por meios térmicos deverão ser realizados, de preferência, com equipamentos automáticos. As bordas assim obtidas deverão ser isentas de entalhes e depressões. Eventuais entalhes ou depressões de profundidade inferior a 4,5 mm poderão ser tolerados. Além desse limite deverão ser removidos por esmerilhamento. Todos os cantos reentrantes deverão ser arredondados com um raio mínimo de 13 mm.







LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

Não será necessário aplainar ou dar acabamento às bordas de chapas ou perfis cortados com serra, tesoura ou maçarico, salvo indicação em contrário nos desenhos e especificações. Bordas cortadas com tesoura deverão ser evitadas nas zonas sujeitas à formação de rótulas plásticas. Se não puderem ser evitadas, as bordas deverão ter acabamento liso, obtido por esmeril, goiva ou plaina. As rebarbas deverão ser removidas para permitir o ajustamento das partes que serão parafusadas ou soldadas, ou se originarem riscos durante a construção.

A não ser que sejam estabelecidas exigências especiais no Caderno de Encargos, os ensaios para a demonstração da conformidade do material com os requisitos de projeto serão limitados aos exigidos pelas normas e especificações. Se o material recebido não atender às tolerâncias da ASTM A6 relativas à curvatura, planicidade, geometria e outros requisitos, será admitida a correção por aquecimento ou desempeno mecânico, dentro dos limites indicados na norma.

Os procedimentos corretivos para recondicionamento de chapas e perfis estruturais recebidos da usina poderão também ser utilizados pelo fabricante da estrutura se as anomalias forem constatadas ou ocorrerem após o recebimento dos produtos. Procedimentos mais restritivos deverão ser acordados com a Fiscalização, de conformidade com o estabelecido no Caderno de Encargos.

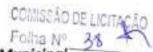
Os materiais retirados do estoque deverão ter qualidade igual ou superior à exigida pelas especificações. Os relatórios elaborados pela usina poderão ser aceitos para a comprovação da qualidade. Os materiais de estoque adquiridos sem qualquer especificação não poderão ser utilizados sem a aprovação expressa da Fiscalização e do autor do projeto.

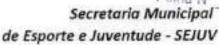
Todas as colunas, vigas principais ou secundárias e outras peças da estrutura deverão ser compostas com chapas ou perfis laminados inteiramente soldados, conforme indicação do projeto.

Todas as soldas a arco serão do tipo submerso e deverão obedecer às normas da AWS. O processo de execução deverá ser submetido à aprovação da Fiscalização.

As soldas entre abas e almas serão de ângulo e continuas ou de topo com penetração total, executadas por equipamento inteiramente automático. Poderão ser utilizadas chapas de encosto em função das necessidades. As soldas de enrijecedores às almas das peças deverão ser semiautomáticas ou manuais.









LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

Os elementos deverão ser posicionados de tal modo que a maior parte do calor desenvolvido durante a solda seja aplicado ao material mais espesso. As soldas serão iniciadas pelo centro e se estenderão até as extremidades, permitindo que estas estejam livres para compensar a contração da solda e evitar o aparecimento de tensões confinadas.

As peças prontas deverão ser retilíneas e manter a forma de projeto, livre de distorções, empenos ou outras tensões de retração.

# 02.00.02 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

O maior diâmetro ou bitola do agregado graúdo precisa ser menor que 1/4 da menor dimensão da fôrma. O consumo mínimo de cimento, independentemente do fator água/e intento ou da resistência necessária, Fck=30Mpa, Na concretagem de peças com seção inferior a 10 cm, o abatimento (slump test) terá de ser maior que (10±1) cm e deverá atender às condições especificas. A altura de lançamento do concreto não poderá, de maneira alguma, exceder 2,4 m. Quando da paralisação da concretagem por tempo superior ao da pega do cimento, e, portanto, quando houver necessidade de ser criada uma junta de concretagem, terão de ser tomados os seguintes cuidados:

 a superfície superior do concreto exposto precisará ser lavada por meio de jato de água e/ou escova de aço, de modo a ser removida toda a nata de cimento; o agregado graúdo deverá ficar exposto, com aspecto de cocada;

 antes do reinicio da concretagem, a superfície será cuidadosamente limpa por meio de jato de água ou de ar comprimido; lodos os detritos terão de ser removidos; a superfície exposta necessitará ser mantida encharcada durante pelo menos 6 h anteriores ao reinicio da concretagem;

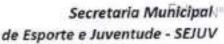
 na primeira camada, de cerca de 2 cm de altura, a ser concretada sobre a já endurecida, precisa ser empregada argamassa de cimento e areía, preparada com o mesmo Fator água/cimento indicado para o concreto; somente após o lançamento dessa primeira camada de argamassa é que poderá ser empregado o concreto normal.

# 02.00.03 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO

O Lançamento deverá ser feito logo após o amassamento, com as fôrmas previamente molhadas. Em nenhuma hipótese deverá ser lançado o concreto com pega já iniciada.

A altura de lançamento não poderá ultrapassar 2,00m. Em alturas de quedas







LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

maiores, usar tubos, calhas ou trombas.

02.00.04 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X

A execução das fôrmas deverá atender às prescrições da Norma NBR 6118. Será de exclusiva responsabilidade da Contratada a elaboração do projeto da estrutura de sustentação e escoramento, ou cimbramento das formas. A Fiscalização não autorizará o início dos trabalhos antes de ter recebido e aprovado os planos e projetos correspondentes.

As fôrmas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis. As fôrmas serão construídas de forma a respeitar as dimensões, alinhamentos e contornos indicados no projeto.

No caso de concreto aparente, as fôrmas deverão ser executadas de modo a que o concreto apresente a textura e a marcação das juntas exigidas pelo projeto arquitetônico adequado ao plano de concretagem. Os painéis serão perfeitamente limpos e deverão receber aplicação de desmoldante, não sendo permitida a utilização de óleo. Deverá ser garantida a estanqueidade das fôrmas, de modo a não permitir a fuga de nata de cimento. Toda vedação das fôrmas será garantida por meio de justaposição das peças, evitando o artifício da calafetagem com papéis, estopa e outros materiais. A manutenção da estanqueidade das fôrmas será garantida evitandose longa exposição antes da concretagem.

A amarração e o espaçamento das fórmas deverão ser realizados por meio de tensor passando por tubo plástico rígido de diâmetro adequado, colocado com espaçamento uniforme. A ferragem será mantida afastada das fórmas por meio de pastilhas de concreto.

02.00.05 ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M

# ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

 Serralheiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução do alambrado;

 Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na execução do alambrado;





LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Tela de arame galvanizada: utilizada para fechamento do alambrado;
- Tubo aço galvanizado DN 2": utilizado nos montantes do alambrado;
- Tubo aço galvanizado DN 1 ¼": utilizado nos travamentos horizontais e escoramento do alambrado;
  - Arame galvanizado: utilizado para fixar a tela na estrutura tubular;
  - Eletrodo revestido: utilizado nas soldas da estrutura tubular;
  - · Concreto magro: utilizado para fixar os montantes na base

# EXECUÇÃO

- · Conferir medidas na obra:
- Cortar os tubos da estrutura do alambrado, conforme projeto;
- Lixar perfeitamente todas as linhas de cortes, eliminando todas as rebarbas;
- Chumbar os montantes na base com concreto;
- Soldar os travamentos horizontais e escoramento do alambrado, conforme projeto;
  - Lixar os pontos de solda, eliminando os excessos;
- Após execução da estrutura tubular, posicionar a tela e fixá-la com amarração de arame em todas as malhas.

02.00.06 PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2)m, INCL.. PILARES DE SUSTENTAÇÃO

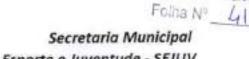
### ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro com encargos complementares: profissional responsável pela fixação da aduela/ batente/marco no vão revestido e fixação dos alizares / guarnições de acabamento;
- Servente com encargos complementares: ajudante nas atividades do pedreiro e carpinteiro;
- Portão de tubo de aço galvanizado de 2" (4x2)m, incluindo pilares de sustentação;
- Argamassa traço 1:0,5:4,5 (cimento, cal e areia média) para assentamento de alvenaria, preparo manual.
  - Pilares de concreto armado

# EXECUÇÃO

- Conferir se o vão deixado pela obra está de acordo com as dimensões do portão, com previsão de folga de 3cm tanto no topo como nas laterais do vão;
- Com o auxílio de um alicate, dobrar as grapas o suficiente para se executar o





COMISSÃO DE LICITAÇÃO



de Esporte e Juventude - SEJUV

OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS.

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

chumbamento com a argamassa;

 Colocar calços de madeira para apoio da porta, deixando 2cm do piso acabado; intercalar papelão entre os calços e as folhas do portão para que o mesmo não seja danificado:

 Posicionar o portão no vão, conferindo sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento o portão com a face da parede;

 Proceder ao chumbamento das grapas com aplicação da argamassa traço 1:0,5:4,5; a argamassa deve ser aplicada com consistência de "farofa" (semi-seca), sendo bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa cerca de 15cm para cada lado;

 Após endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, retirar os calços de madeira e o papelão e preencher todo o restante do vão entre o batente/marco e a parede; evitar argamassa muito úmida, que redundaria em acentuada retração e pontos de destacamento.

03.00.00 COBERTA

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (41) 03.00.01

Deverão ser empregados, na execução dessas instalações, tubos de PVC rígido soldável e respectivas conexões e acessórios, com qualidade de primeira linha, que atendam integralmente as exigências e especificações prescritas pelas normas da ABNT próprias para cada tipo de material, em função do uso específico que deverão ser instalados atendendo também as disposições relativas fixadas nas normas da ABNT.

JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") 03.00.02

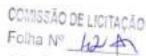
Itens e suas características

- Joelho em PVC, Série Normal, diâmetro nominal de 100 mm para aplicação em instalações prediais de esgotamento sanitário com conexões do tipo soldável;
- Solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 cm3;
  - Adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas;
  - Lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

Execução

As conexões devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a







# Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS.

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

serem soldadas;

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;

O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.

Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensalos de estanqueidade e obstrução.

# 03.00.03 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")

Itens e suas características

- Joelho de 45 Graus em PVC, Série Normal, diâmetro nominal de 100 mm para aplicação em instalações prediais de esgotamento sanitário com conexões do tipo soldável;
- Solução limpadora para juntas soldáveis em frasco plástico com 1.000 cm³:
  - Adesivo para fixação das peças de PVC em frasco com 850 gramas;
  - Lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.

# Execução

As conexões devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superficies a serem soldadas;

Limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora;

O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.

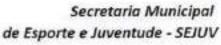
Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

03.00.04 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF\_05/2015

#### Itens e suas características

- Tubo de PVC, Série Normal, diâmetro nominal de 75 mm para aplicação em instalações prediais de esgotamento sanitário;
  - Lixa d'água em folha, grão 100 para uso em tubos e conexões de PVC.







OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS.

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

# Execução

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superficies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

# 04.00.00 REVESTIMENTOS E PISOS

04.00.01 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

O chapisco será executado uma camada de argamassa constituida de cimento e areia, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida a ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3mm.

O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 -Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases que não apresentem condições adequadas de aderência, como as bases lisas, densas pouco porosas e de baixa capacidade de sucção.

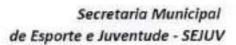
Deverão ser chapiscadas, também, as bases que apresentem sucção heterogênea.

Produtos adesivos poderão ser adicionados à argamassa de chapisco, para melhorar as condições de aderência, desde que compatíveis com o cimento empregado e com o material da base.

As bases de revestimento deverão atender às condições de planeza, prumo e nivelamento.

Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos,







OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS.

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada. Procedimentos de Execução A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base, que se pretende revestir.

04.00.02 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm

## Itens e suas Características

- Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400 l;
- Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armação.

# Execução

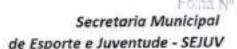
- Lançar a argamassa com aditivo impermeabilizante sobre a base seca e limpa;
- Nivelar com sarrafo de madeira, de forma a resultar na espessura de 2,5 cm.

04.00.03 PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA

## ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso.
- Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso.
- Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20mm, incluindo o serviço de bombeamento: material que compõe o piso.
- Endurecedor mineral de base cimentícia para piso de concreto (\*insumo a ser cadastrado no SINAPI): para dar acabamento no piso.
- Vibrador de imersão: para o adensamento do concreto.
- Desempenadeira de concreto: para dar acabamento no piso.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO



OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS. LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao pedido de compra, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto – verificações com base na Nota Fiscal / documento de entrega;
- Após verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, lançar o material com a utilização de bombas;
- Após lançar o concreto, adensá-lo com uso de vibrador de imersão de forma que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa do concreto;
- Realizar o acabamento com sarrafo com movimentos de vai-e-vem;
- Regularizar a superfície utilizando rodo de corte;
- Quando a superficie do concreto estiver livre de água superficial e suportar o peso de uma pessoa, lançar sobre a superficie aspersão mineral cimentícia ou pó de cimento;
- Passar a desempenadeira mecânica de concreto munida de disco de flotação, formando uma camada de nata de cimento na superfície;
- Realizar arremates das bordas do piso com desempenadeira;
- Desempenar a superficie com a desempenadeira mecânica de concreto munida de lâminas de amaciamento, na direção ortogonal à do sarrafeamento, sendo que a cada passada sobrepor em 50% a anterior;
- Realizar o alisamento superficial empregando desempenadeira mecânica de concreto munida de lâminas para acabamento.

04.00.04 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm

# ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso.
- Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso.
- Argamassa de cimento e areia, traço 1:3, preparo mecânico com betoneira de 400 litros: material que compõe o piso.

- Sobre o contrapiso limpo e nivelado, definir os pontos de nível;
- Lançar e espalhar a argamassa traço 1:3, procurando obter o máximo de adensamento contra a base;



OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS.

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

# Execução

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superficies a serem soldadas;
- Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

### REVESTIMENTOS E PISOS 04.00.00

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR 04.00.01 TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

O chapisco será executado uma camada de argamassa constituída de cimento e areia, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida a ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3mm.

O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 -Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases que não apresentem condições adequadas de aderência, como as bases lisas, densas pouco porosas e de baixa capacidade de sucção.

Deverão ser chapiscadas, também, as bases que apresentem sucção heterogênea.

Produtos adesivos poderão ser adicionados à argamassa de chapisco, para melhorar as condições de aderência, desde que compatíveis com o cimento empregado e com o material da base.

As bases de revestimento deverão atender às condições de planeza, prumo e nivelamento.

Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos,







OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS.

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada. Procedimentos de Execução A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base, que se pretende revestir.

04.00.02 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm

## Itens e suas Características

- Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 400 l;
- Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armação.

# Execução

- Lançar a argamassa com aditivo impermeabilizante sobre a base seca e limpa;
- Nivelar com sarrafo de madeira, de forma a resultar na espessura de 2,5 cm.

04.00.03 PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA

# ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso.
- Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso.
- Concreto usinado bombeável, classe de resistência C30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20mm, incluindo o serviço de bombeamento: material que compõe o piso.
- Endurecedor mineral de base cimentícia para piso de concreto (\*insumo a ser cadastrado no SINAPI): para dar acabamento no piso.
- Vibrador de imersão: para o adensamento do concreto.
- Desempenadeira de concreto: para dar acabamento no piso.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Follow Nº 48



OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS.

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao pedido de compra, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto – verificações com base na Nota Fiscal / documento de entrega;
- Após verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, lançar o material com a utilização de bombas;
- Após lançar o concreto, adensá-lo com uso de vibrador de imersão de forma que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa do concreto;
- Realizar o acabamento com sarrafo com movimentos de vai-e-vem;
- Regularizar a superfície utilizando rodo de corte;
- Quando a superfície do concreto estiver livre de água superficial e suportar o peso de uma pessoa, lançar sobre a superfície aspersão mineral cimentícia ou pó de cimento;
- Passar a desempenadeira mecânica de concreto munida de disco de flotação, formando uma camada de nata de cimento na superfície;
- Realizar arremates das bordas do piso com desempenadeira;
- Desempenar a superfície com a desempenadeira mecânica de concreto munida de lâminas de amaciamento, na direção ortogonal à do sarrafeamento, sendo que a cada passada sobrepor em 50% a anterior;
- Realizar o alisamento superficial empregando desempenadeira mecânica de concreto munida de lâminas para acabamento.

04.00.04 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm

# ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso.
- Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso.
- Argamassa de cimento e areia, traço 1:3, preparo mecánico com betoneira de 400 litros: material que compõe o piso.

- Sobre o contrapiso limpo e nivelado, definir os pontos de nível;
- Lançar e espalhar a argamassa traço 1:3, procurando obter o máximo de adensamento contra a base;



OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS.

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

Nivelar com sarrafo e desempenar com desempenadeira de madeira;

04.00.05 TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ

## ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

 Tinta acrílica, cor a ser definida pela fiscalização – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

# EXECUÇÃO

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

04.00.06 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA

## ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pintor responsável por medir, preparar a superfície, pintar e verificar a qualidade do serviço;
- Servente responsável por transportar os materiais e auxiliar o pintor em todas as tarefas;
- Selador acrilico para paredes internas/externas, utilizado também para preparação do piso para recebimento da tinta de acabamento;
- Tinta acrilica premium para piso;
- Fita crepe largura 25mm, fornecida em rolo de 50 m, utilizada na delimitação da área de pintura e proteção das paredes.

- Certificar-se que o piso cimentado foi executado há pelo menos 28 dias;
- Antes de iniciar a pintura certificar-se que o piso esteja, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor;
- Delimitar a área de pintura com fita crepe, aplicando-a em todo o perímetro;
- Diluir fundo preparador com água, 10% do volume;
- Aplicar uma demão de fundo preparador com trincha ou rolo de lã;
- Diluir tinta acrílica com água, 10% do volume;





OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS.

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Aplicar 1ª demão da tinta acrílica diluída com rolo de lã (esperar de 1 a 4 horas após aplicação do fundo preparador);
- Fazer retoques e cantos com trincha;
- Aplicar 2ª demão de tinta acrílica sem nenhuma diluição com rolo de lã (esperar 4 horas após aplicação da 1ª demão);
- Aplicar a 2\* demão de tinta a 90" da 1ª demão (aplicação cruzada);
- Aplicar 3ª demão de tinta acrílica sem nenhuma diluição com rolo de la (esperar 4 horas após aplicação da 2ª demão);
- Aplicar a 3º demão de tinta a 90º da 2º demão (aplicação cruzada);
- Remover fitas após secagem.

# 04.00.06 LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS

# ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Servente com encargos complementares;
- Ácido muriático, produto embalado com concentração de 10% a 12%.

# EXECUÇÃO

- Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula;
- Espalhar o ácido diluído por toda a parede utilizando esponja para remoção da sujeira;
- Enxaguar com água;
- Secar a parede com pano.

# 05.00.00 PINTURA

05.00.01 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER

Após a devida preparação, as superfícies serão lixadas a seco, removendo-se o pó, de modo a deixa-la totalmente limpa. Em seguida, serão aplicadas duas ou mais demãos de tinta de acabamento nas cores definidas pelo projeto e observando sempre as recomendações do fabricante.

# ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Pintor com encargos complementares: responsável pela pintura das peças;





OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS.

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

- Tinta esmalte sintético grafite com proteção para metais ferrosos;
- Solvente diluente a base de aguarrás.

# EXECUÇÃO

- Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos;
- Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante;
- Aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com o equipamento de pulverização.

05.00.02 PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVOLVER

## ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pintor com encargos complementares: responsável pela pintura das peças;
- Primer universal, fundo anticorrosivo;
- Solvente diluente a base de aguarrás.

# EXECUÇÃO

- Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos;
- Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante;
- Aplicação de uma demão de prime na superfície metálica com o equipamento de pulverização.

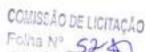
05.00.03 ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL

# ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Transporte horizontal de manual de tubo de aço carbono, com diâmetro maior que 32 mm ou igual a 65 mm.
- Andaime metálico de fachada locação.
- Servente
- Pedreiro

- Instalar as bases com sapatas ajustáveis para o nivelamento, tanto em pisos regulados como nos ajustados;
- Após posicionar as bases, instalar os quadros fixos verticalmente sobre as







OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS.

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

# sapatas;

- Os quadros fixos são ligados e travados através das barras de ligação normalmente posicionadas em "X";
- As barras diagonais que compõem o travamento em "X" devem ser encaixadas nos quadros fixos por meio de pinos de travamento;
- As pranchas metálicas que compõem o piso deverão ser encaixadas na horizontal sobre o modulo montado;
- A fixação das pranchas metálicas é feita através de grampos metálicos que conferem estabilidade ao elemento;
- As etapas anteriores deverão ser repetidas consecutivamente, tanto na horizontal quanto na vertical.

Durante esse processo as ancoragens são presas às esperas chumbadas junto à estrutura;

 Ao final da montagem, o andaime deve receber uma cobertura externa feita em tela plástica.

# 05.00.02 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Inicialmente será aplicada uma demão de selador acrílico, conforme recomendações do fabricante. Após secagem será aplicado a tinta látex para áreas externas, em duas demãos, respeitando o tempo de secagem conforme especificações do fabricante.

## ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

 Tinta látex acrílica – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

# EXECUÇÃO

- A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante;
- Aplicar duas demãos com rolo, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de outubro de 2021.





# Folha Nº 53

de Esporte e Juventude - SEJUV

OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZZIRO DO NORTE - CE.

DATA: 27/10/2021 BANCO:

BDI:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SWAP SKIKKE - NIM / MINSALSTA - FLORE

25,34% SENTIA 27-SEM/DESC HORISTA - DLE, NIN.

⇒ 2 - RESUMO ORÇAMENTÁRIO, CRONOGRÁMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO ANALÍTICO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS;





# COMISCÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 27/10/2021

BANCO:

ENCARGOS:

BDI:

SEMPRA 23-SEM /DESC HORSSTA - 112,78%

SINAPI OB/2021-SEM / WENNALISTA PLOTN

## RESUMO ORÇAMENTARIO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.743,62
2	ESTRUTURA	63.945,42
3	COBERTA	3.687,15
4	REVESTIMENTOS E PISOS	62.253,21
5	PINTURA	27.604,68
	TOTAL	171.234,08

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR TOTAL DE 8\$ 171,234,08 (CENTO E SITENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DITO CENTAVOS)



# de Esporte e Juventude - SEJUV Secretaria Municipal

OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

JUAZEIRO

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DATA: 27/10/2021

STREET, 23-SEM (DESONDRAÇÃO BANCO:

SHAPLOGOST - SIN / DISCHERAÇÃO

ENCARGOS:

HD885TA, - 112, 76%

800; 30,345

# CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO MONEN STA - PLODS.

***	of succession .	1000	TANKE .	*		15	100	30	Contract of the last	65		88
MEN.	ownerson .		100		×	VALOR	×	VALOR	×	VALOR	×	VALOR
-	SERVICOS PRELIMINARES	RS	13.743.62	876	100,00%	13.743,67		000		00'0	-	900
	ESTRUTURA	88	63.945,42	37%	20,00%		40,00%	25.578.17	40,00%	75.578,17	52	00'0
-	COBERTA	HS	3,687,15	7%		000	300,000	1,687,15		0000	37.	00'0
4	REVESTIMENTOS E PISOS	RS	62.253.21	36%		00'0	30,00%	18.675.96	40,00%	24.901,28	30,00%	18 675,96
	PWTURA	RS	17.604.68	16%			20,00%	5.520.94	40,00%	11,041,87	800'00	11.041,87
	TOTAL	RS	171,234,08	100%	100	26.532,70 31,22%	31,22%	\$3.462,22 15,93%	966'51	63,523,32 17,16%	17,16%	29,717,84
	TOTAL ACUMULADO	RS	171.234,08	100%	15,49%	26.532,70	46,72%	79,994,92	82,64%	141.516,25	100,00%	171,234,08

O PRESENT ENGAMENTO IMPORTA O VALOR TOTAL DE RS \$71,234,08 (CENTO 6 SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REALS E ONTO CENTANOS)





Folha Nº 56 Secretaria Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BDI:

16349

de Esporte e Juventude - SEJUV

OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DO NORTE

DATA: 27/10/2021

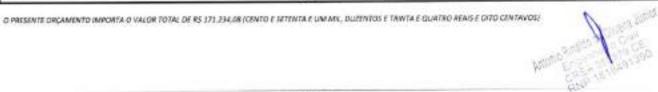
ENCARGOS: BANCO: SOMFRA 17- SEM/DEST HOWSTA - LIE 79W

SHAP 08/2021-SEM / MENSAUSTA -71,07%

## ORÇAMENTO ANALÍTICO

тем	odereo	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI = 20.34%	TOTAL
1			SERVICOS PRELIMINARES			12		13.743.62
1.1	G1997	SEINFRA COMP.	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	1,50	154,65	186,10	279.15
1.2	G1948	SEINFRA COMP.	DEMOUÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,43	252,94	304,38	739,64
1.3	G1670	SEINERA COMP.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	135,56	9,73	11,70	1.586,05
1.4	G1053	SEINFRA COMP.	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	248,40	32,86	39,54	9.821,73
1.5	00702	SEINFRA COMP.	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	МЗ	22,70	23,68	28,49	646,72
1.6	C2533	SEINIFRA COMP.	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	22,70	24,54	29,53	670,33
1	coare	CDA CDA	ESTRUTURA	M2	10.00	66.95	80.56	805,60
2.1	C0844	SEINFRA COMP. SEINFRA	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m  CONCRETO P/VIBR. FCX 30 MP2 COM AGREGADO	MI	10,00	467.96	563,14	2,049,82
2.2	C1604	COMP. SEINFRA	ADQUIRIDO  LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	MS	3,64	149,18	179,52	653,45
1557.1	G3991	COMP. SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.	M2	18,24	105.14	126,52	2.307,72
2.4	C0040	COMP.	18mm UTIL SX	M		44R.15	539,30	53.282,84
2.5	C2904	SEINFRA COMP.	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M	1000	98,80	10000000	4.845.99	4.845,99
2.6	CANON	SEINFRA COMP.	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2º (4K2)m, INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	JUN .	1,00	4.026,92	4.043,32	activities .
3	71777	100.000	COBERTA		****	24.44	25.00	3,687,15 2,706,56
3.1	C2893	SEINFRA COMP.	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (41)	M	64,00	35,15	42,29	290.32
3.2	C4390	COMP.	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=300mm (4")	UN	8,00	30,16	36,29	536.16
1.1		COMP.	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D-300mm (4")	UN	16,00	27,85	33,51	
3.4	\$1187.	COMP.	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÁMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAIE, AF 05/2015	м	22,40	5,72	6,88	154,11
4	1000		REVESTIMENTOS E PISOS				NAME AND ADDRESS OF	62.253,21
4.1	C6776	COMP.	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = Smm P/PAREDE	M2	135,56	6,66	8,01	1.085,83
4.2	C2841	COMP.	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGANASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP = 2.50cm	M2	135,56	38,44	46,25	6.269,65
4.3	C1847	SEINFRA COMP.	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPz ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	48,64	81,25	97,77	4.755,53
4.4	C2181	SEINFRA COMP.	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 - ESP= 3cm	M2	55,40	25,85	31,10	1.722,94
45	G2466	SEINFRA COMP.	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	588,00	40,77	49,06	28.847,28
4.6	C1040	SEINFRA COMP.	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	м	340,17	32,96	39,68	18.497,94
4.7	C1628	SEINERA COMP.	UMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	MZ	588,00	8,50	10,33	6.074,04
5			PINTURA					27.604,68
5,1	C1281	SEINERA COMP.	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	MZ	1330,40	9,75	11,73	13.259.59
5.2	C2042	SEINFRA COMP.	PRIMER SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	MZ	838,80	8,68	10,44	8.757,07
5.3	C0002		ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	182,40	6,46	7,27	1,417,24
5.4	C1614	SEINFRA COMP.	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	MZ	154,76	22,40	26,95	4.170,78

171.234,08 TOTAL





OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 27/10/2021

BANCO:

ENCARGOS:

80t; 3036%

SENERA 27-SEM / DESE HORISTA - 112,78%

SWAPLOB/2001-38M/ MINSAUSPA-71,07%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		ckicuto	TOTAL
and the	SERVICOS PRELIMINARES				
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	COMP KLARG	1*1.5	1,50
1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	PRISCH ARQUISANCADA	(2*0.8*30.40)*0.05	2,43
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	ANGUIBANCADAS E CALÇABAS	(31+20.6)*0.5+(30.4*0.4*3)+30.4*1.2 +20*0.6*2+(30.4)*0.4*2	135,56
1.4	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	TIRADA DO ALAMBRA		248,40
1.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	MB.	CHILLING	(2,43+135.56*0.03+248,40*0.05)*1.2	22,70
1.6	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM ESTRUTURA	M3	INTILLIO RESULTANT	22,70	22,70
2.1	COLUNAS P/PÉ DIREITO DE 6m VÃO DE 20m	MS	RECUPERAÇÃO DE PILAR DANFICADO	Aánsa de coberta equivalente = 10*3/3	10.00
2.2	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPs COM AGREGADO ADQUIRIDO	Mä	PROTEÇÃO DOS PÉS DOS PEARES	6*0.5*9.7*1.2+8*0.5*0.7*0.4	3,64
2.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ BLEVAÇÃO	MB	PROTEÇÃO DOS PÉS DOS PRARES	3,64	3,64
2.4	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18mm UTIL. SX.	M2	PROTEÇÃO DOS PÉS DOS PRAKES	(0.5*3.2+0.7*3.2*2)*6+(0.5*0.4+0.7* 0.4*2)*6	18,24
2.5	ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M	м	PERÍMETRO DE ALAVARACIÓ - PORTÃO	20*2+30,4*3-2	98,80
2.6	PORTÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2º (4X2)m, INCL. PLARES DE SUSTENTAÇÃO.	UN	ACISSO DA QUADRA	1,60	1,00
3	COBERTA		yes green	744	
3.1	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (#)	М	DESCRIPT AGUAS PLUMAS	8*8	64,00
3.2	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	DESCRIPA ÁGUAS PLUMAIS	1*8	8,00
3.5	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4*)	UN	DESCIDA ÁGUAS PLUMAIS	2*8	16,00
3.4	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC DU COBRE DIÂMETROS MAIDRES OUE 75 MM COM APRACADEIRA METÁLICA ELEVÍVEL TRIMM. ELVADA REVESTIMENTOS E PISOS	М	PUVAS	8*6*0.35	22,40
4.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= Smm P/ PAREDE	M2	ARQUIBANCADAS. CALÇADAS E MUNETAS	(31+20.4)*0.5+(30.4*0.4*3)+30.4*1.2 +20*0.4*2+(30-4)*0.4*2	135,56
4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1;3 ADITIVADA, ESP.» 2.50cm	M2	ARGU BANCADAS, CAIÇADAS E MUNETAS	(31+20.6)*0.5+(30.4*0.4*3)+30.4*1.2 +20*0.4*2+(30-4)*0.4*2	135,56
4.3	PISO DE CONCRETÓ FOX-13,5MPa ESP-7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	ARQUIRANCADAS	2*0.8*30.40	48.64
4.4	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	ÁRGA DE CALÇADAS EXTERNAS	30,4*0,6*2+21,2*0,6+1*6,2	55,40
4.5	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÁGS C/ ROLO DE LÁ	M2	ÁREA DE PISIDIDA QUADRA	19,6*30.0	588,00
4.6	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	PERÍMETRO DE DEMARCAÇÕES DO PISO DA QUADRA	29*2+82+54+14+9*2+3,6*2+5,46*4+ 5,29*2+5,92*4+2*3,14*1,8*2+2*3,14 *1,5+2*3,14*3	340,17
4.7	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	AREA GA GUADRA	19,6*30	588,00
5	PINTURA				
5.1	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO SO MICRA C/REVÔLVER	M2	AREA DE ESTRUTURA METÁDICA IPICARIS, TRDUÇAS E TURÇAS) - ALAMBRAGO - PORTÃO	(0,5*6*2*12+0,5*25*2*6+0,1*2*34* 15]+98,8*4*2+4*2*3	1.130,40





# COMISCÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 58 K Secretaria Municipal

de Esporte e Juventude - SEJUV

OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 27/10/2021

BANCO:

ENCARGOS:

BOI: 31,34%

MININA 37-3EM/DESC HORISTA - 312,76%

SINAP DE/2021-SEM / MENSALUTA-FLOPS

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		CÁLCULO	TOTAL
5.2	PRUMER SINTÈTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA CIREVOLVER	M2	20% DA ÁREA DE ESTRUTURA METÁLICA (PLARES, TRELIÇAS E TENÇAS) - ALAMBRADO - KONTÃO	(0,5*6*2*12+0,5*25*2*6+0.1*2*34* 17)*0,1+98,8*4*2+4*2*2	838,80
5.3	ANDAIME METÁLICO DE ENCADE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	MZ	ANDARVES PARA PINTURA DA ESTRUTURA METALICA	30,40*6	182,40
5.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES ENTERNAS S/MASSA	M2	PAREDES ARQUEANCADAS E CALÇADAS	30.40*0.4*3+30.40*1.2+31*0.5+30.6 *0.5+20*0.4*2*2+30*0.4*2	154,76





DIMETO LOCAL DATA

REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARKAS

BARRO VILA TRÊS MARIAS IUAZERIO DO MONTE - CE.

27/90/2021

BANCO:

20,34%

SINAN 08/2025 - SES - MENSALISTS - 71,07%

SERVINA 27-SEM JOE HORSTA - \$12,76%

00000	FONTE	DISCRIÇÃO COMPOSIÇÕES	UND	CORPICIENTE	CIRKTINULY	VALOR TOTAL
		160100261				
		DE OBRA - NZ	H	2,0000	17,1400	154,6478 34,2800
12543	SEMFRA INS.	SERVENTE		2,000		37,2000
10537	SENFRA INS.	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 6 3MM	WJ	1.0200	35,5900	
11130	SEINERA INS.	ESMALTE SINTETICO	L	5,0000	24,9900	24,9900
11691	SEINFRA INS.	PONTALETE / BARROTE DE 353°	и	4.5000	12,6100	56,7450
11220	SEINERA INS	PREGO 15K15 (1.1W* x 13) (APROXIMADAMENTE 675UNIKG)	100	0.1500	15,5400	2,3310
CIONA CEM	or or to ne	CONCRETO SMPLES - MD				362,9410
12391	SEMERA	PEDRESIO	16	1,2000	31.1760	
19645	NS.	SDIVENTE	16	13.0000	17.1400	222,830
(254)	RIS.	SDIVENIE		13,500	171000	
21070 - DEM	OLIÇÃO DE I	REVESTIMENTO CIARGANASSA - MJ				9,7260
12391	SEINFRA INS	PEDREIRO	н.	0.0500	23,1700	1,1588
(254)	SENFRA INS	SERVENTE	н	0,5000	17,1400	8,5700
		797				32,0900
11879	BEINFRA	SOLDADOR	н	0.5000	23.8300	
(254)	INS.	BERVENTE	н	1,5000	17,1400	25.7100
4444	INS.	dement	72	1000	1146	1000
20702 - CAR	GA MANUAL	DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - MI		-	-	23,6811
10578	SEINFRA INS.	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	18	0.2400	47,2513	11,3400
12543	SEMFRA INS	SERVENTE	16	0.7200	17.1400	12:340
10090 TRA		MATERIAL, EXCETO ROCHA EN CAMINHÃO ATÉ 5 KM - M3 TCAMINHÃO BASOLLANTE 8 M3 (CHP)	н	0.1852	132.5224	24,5434
-	195					
Contra Colo	HAD DIEC O	REITO DE ém VÁD DE 20m - MII	_	_		86,9520
10037		AJJOANTE	10	0.6800	18,6300	
(1530)	SENERA	MONTADOR	H	0.7100	23,1700	18,0729
7.00	INS.		201	-0.000	7,3000	
10524	SEINERA INS.	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE ACO	NG	4,6000	2,3400	2002.110
0544 + CON	CRETO PIVE	SR., FCK 35 MPs COM AGREGADO ADQUIRIDO - NO		200000	1000	487,9460
10882	SEINERA INS	BETONERA ELÉTRICA SINC (CHP)	H	0.7140	24,4208	17,4364
12543	SENFRA	SERVENTE	*	6,0000	17,1400	182,8400
10109	BEINFRA	AREJA MEDIA.	MI	0.9090	67.5000	62,7075
	PA5.		-	6.000	78 1000	41774
1010	SEINFRA INS	BRITA	103	6,6270	76,1900	47,7711
10805	SEINFINA INS.	CIMENTO PORTLAND	HC5	11/0 0000	1,5400	221,7600
11605	SEM RA	PEDROSCO	MO	0,2090	73,9000	15,445
	INS.		_		100	100
21604 - LAN		APLICAÇÃO DE CONGRETO S/ ELEVAÇÃO - M3			757 7517	149,1900
12391	SEINFRA INS	PEDREIPO	11	2.0000	23.1700	46,3401
12543	SEINERA INS	SERVENTE	н	6.0000	17.1400	102,8400
18041	BEINFRA	HAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.4 18mm UTIL. SK - M2 ALIGANTE DE CARPINTERIO.	H	1,2500	18,8360	25,150
10498	INS. SEINFRA	GARPINTEIRO	14	1,5500	23,1700	31,2798
10524	INS.	CHAPA COMPENSADA FLASTIFICADA 18WM (1.22 X 2.44M)	MZ	0.2600	49,0900	10,4234
	INS.		м.	1,2000	12,6100	13390
11681	SEINFRA INS.	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"			=0.50	
11846	SEINFRA INS.	SARRAYO DE 1'X4"	u	1.6300	4,7400	
		TABUA DE 1º DE SA L = 300m	M	1,1700	10,0100	11,711



# COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 60 A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

QUETO: LOCAL-DATA

REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

CÓDIGO FONTE

BAIRRO VILA TRÈS MARIAS FUAZERO DO MORTE - CE.

27/10/2021

BANCO

800:

10NFRA 27-30M/DE HORSTA - 112,75% \$85APT-06/2021 - SEA - MENSALISTA - PLATFIG

10.34%

COMPOSIÇÕES				- m5=-0.77 to
	UND	COEMCIENTE	UNATIANO	VIALOR TOTAL

12408	SENFRA NS.	PREGO 14X18 (1.1(2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UNKG)	KG	0.2500	16,7500	4,1875
1035 - ALA	MBRAGO C/ 1	TUBO DE AÇO GALYANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA - M2				292,9700
10046	SENFRA. NS.	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,5000	18,8300	0.3150
6046	SEINFRA.	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	н	0,9000	18,6300	16,7670
Hillson	SEINFHA NO	BERRALHEIRO	н	15000	23,1700	34,7550
0096	SEINFIGA INS.	ANAME GALVANIZADO N. 10 BWG	86	9.1690	8,1000	1.3650
E0100.	SEINFIGA ING	ANAME GALVANIZADO N 14 6WG	KI)	0.0700	10,5300	0.7371
11100	SEINFRA INS	EBMALTE BRITETICO	6	0.1200	24,9000	2,9968
11072	SEINFRA INS	SOLDA REMBE	NG.	0,1500	\$2,7300	12,4006
2036	SENFRA NS.	TELA DE ARAME GALVANZADO DE 2º (6 X 5 CM) FIO N.14 (2.11MM BWG)	1/2	1,0500	17,6000	16,4500
2171	SEMFRA INS	TUBO AÇO GALVANIZADO DE SOMM (Z)	W	27300	71,0266	193,5846
2293	BEINFRA INS	ZARCÃO	-	0.1000	22,5800	2,2540

DESCRIÇÃO

2904 - POF	BUT BO GATE	D DE AGO GALVANIZADO DE 2" (AXZIII), INCL., PILARES DE SU	STENTAÇÃO	UN	10000	4.026,9242
80424	SEINFRA INS.	ARMADOR/FERREIRO	н	H1000	23,1700	938'U300
118/9	SEINFRA INS.	SOLDABOR	**	3.0000	23,8300	71,4900
(2543	SEINFRA INS.	SERVENTE	H	12,0000	17,1400	205,9800
10467	BEIMFRA	CANTONEIRA DE FERRO 1's 3/16" (LX E) (1.73KG/M)	KG.	39,0000	8,1700	318,6300
12471	DEMFRA INS.	TUBO AÇO GALVANIZADO DE SMIM (2")	M.	21,6000	71,0209	1,534,0320
12319	SEINFRA INS	FERRO CHATO 2" + SITH" (1,90KGM)	NO.	10,0000	8,3300	85,3000
12364	BEINFRA INS	JOELHO FERRO GALVANIZADO 1º	UN	8,0000	11,3106	95,4900
12365	SEINFRA INS.	JUNÇÃO 45 PVC CON ROSCA DE 1,112"	DN:	10,8500	12,0000	130,6530
12439	SEIMPRA	TELA GALVANIZADA MALHA QUADRADA LOSANGULAR 2º	3//2	7,2500	40,5000	291,6900
G8296	SEINFRA COMP.	ARMADURA CA SIA MEDIA De 6 3 Á 10.0mm	KG	13,8000	14,4700	196,7920
CESIE	COMP.	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6.4 A 9.5mm	KID.	2.0270	13,0670	26,4968
COB4E	SEMFRA COMP.	CONCRETO FAISIR, FER 15 MPs COM AGREGADO ADQUIRIDO	MI	11.5442	406,5828	221,2024
C1490	SEMERA COMP.	FORMA DE TÁBLIAS DE 1º DE SA PIFUNDAÇÕES UTIL 5 X	142	10,0000	71,7900	717,2000

2593 - TUB	O PVC BRAN	CO PIESSOTO D=100MM (#1 - M		100000000000000000000000000000000000000		35,1482
10043	SEINERA.	ALIGANTE DE ENCANADOR	#	0.5200	18,6300	9 5670
12300	SEMPRA INS	ENCHANDOR	*	0.5200	22.7200	13,8144
10006	SEMFRA INS	ADESNO PIRA 1080 DE PVC RIGIDO	100	0.0260	45,1000	1,1290
11568	SENFRA INS	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		0.0400	39.2200	1,5688
(2153	SEMPRA INS.	TURO PVC ESSOTO DE 109MB (4) - (MER 1698)	M	1,0100	18.8400	10,0464

549 - JOS	LHO PYC BR	ANCO PESBOTO D×100mm (4") - UN	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			30,1631
10043	SEINFRA INS	AA/DANTE DE ENCANADOR	*	0.4500	18.6300	8,5835
(2320)	SEINFRA INS.	ENGAWADOR	"	0,4500	22,1200	10,2240
10026	SEIMFRA INS.	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0500	45,1600	2.2580
11292	SEINFRA INS.	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100AM	UN	1,0000	6,1600	6,1600
11886	SEINPRA INS	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	6.7	0,0600	39,2200	3,1370

4350 - JOSELH	ID 45 PVC BRAIN	CO PARA ESGCTO DI LOGIVIN (N°) - UN			27,8546
10049	SEINFRA INS.	AUDANTS DE ENCANADOR	0,62	18,6300	7,8748
(2500	SEINFRA INS.	ENCANADOR	1,42	22,7300	9,5414



LOCAL DATA

OMA QUADRA VILA TRÊS MAKIAS

BASRO VILA TRÊS MARIAS (LIAZSINO DO NORTE - CE. 27/10/2023

NO:

SENERA 27: SEM/DE HORSTA - 112,70% SNAP 04/2021-50% MEMBAUSTA PLOTE

Folha Nº 6

- 4	Üά		w	45	ev	•4
- 4	w	1617	- 24		w	~

CODINGO	FONTE	DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO	12990	CONFICIENTE	V.UHTÁRIO:	VALOR TOTAL
COENSO	10416		-			-
	SENFRA			8,082	45,1800	1,896
10026	INS. SEINFRA	ASTERNO PARA TURO DE PVC RISIDO	es.	10000	54,100	U 7/333
11,068	NS.	SOLUÇÃO UMPADICAL PARA PUE RIGIDO	L:	0,003	39,22%	2,479
18242	SEINFRA NG	SUBLING 45 PMC SAANCO PMAA ENGOYO OH 100mm	UN	1	6,1300	6,120
102.00	7-44		1500			
81176		PIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÁMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADERA METALICA RIGIDA 1990 D 3°, FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF, 85/2915				3,488
395	SWAPI NS	ABRACADERIA EM ACO PARA AMARRACAD DE	UN	0.8330000	3,1000	1,032
88248	SNAM	ELETHODUTOS, TIPO D. COM S'E PARAFUSO DE FIXACAO.  AUDILIAR DE ENCANADOR OU BOMBERO HERÁULICO COM ENCARDOS CONFLENENTARES	+	0.0190000	15,7830	1,230
86267	SINAPI COVP.	ENCANADOR OU BOMBERO HIDRALLICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	"	-8,1100000	20.1800	2,219
						4 444
5/2/1001/00/900000	PISCO CI AR SEINFRA	GAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEMEIRAR TRAÇO 1.3 ESP. PEOREIRO	A Store P!	0.1000	21.179	2,317
12391	INS.	resident		30,000	- 200	3877
12543	SEINFRA INS	BERVENTE	11	0.1500	17,1400	2,571
10109	SEMFRA	AREIA MEDIA	N/3	0.0061	87,5000	E.411
	INS.	CIMENTO PORTLAND	RG.	2,4500	0.5900	1,360
GRCS	INS.	CMENTOPOLICANO	1000	2000	A SHE	Jan. Alle
	THE CENT					38,440
1941 - IMPER	MIABILITAÇÃO SEINFRA	EZ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1 II ADTINIADA, ISPIR ESBUR. M.		-	300	A Marine
12881	INS.	PEDREBU	н.	45	23,370	11,165
(254)	SEINFRA INS	SCHVENTE	ni .	6.64	12:140	20,569
16345	BEINFRA		1			
12429	BEINFRA	SIGN 1	65.	0,5	1,693	1,74
00020	COMP	ARGAMASSA DE COMENTO E AREIA SUPEN. THYCO 1.8	663	1,925	535,640	13,143
		The second secon			_	81,249
1847 - 9150 0	DEINFRA	CR-13,5MPs (SP-17 UR, INCL. PRIPARO DE CARRA - M2			11	
(000)	NS.	BEYONERA ELETRICA MILLECHIO	#	0,06	34,430	1,325
(2)60	SEINFRA	PRIDE BID	H.	1.7	73,120	27,804
Til.	SENFRA			1,62	17,140	27.794
(250)	IENFRA	SERVENTE		100	TO THE	
IELDB	.NS.	ARBA-MICH	MX	0.0546	67,500	8,360
sine	SENFRA MS	gata	141	0.000	76,250	6,453
-	SENFRA	Discourage and the second			1000	
IDEN	NENERA	OMENTO FORTURE	810°	- 10	0,368	11,200
19875	NS.	REPA DE PEROBA IMADI NA DE LA QUALIDADE DE EXPON	M	2	2,210	4,440
	a lama e la	DE BASE CI ANGAMASSA CIMENTO E AREIA SI PENERAR. TH	ACO 13	ESDs Som -M2	_	25,640
£304	SENFRA		H	0.2500	23,110	2 100
	11/5		11	0.5600	97,140	9,427
2543	BERIFRA INS.	SERVENTE	"	1.5410		100
10109		AREIA MEDIA	M3	0.0386	47,500	2,463
10905	DENTHA-	CIMENTO PORTLAND	NG.	14,5830	0,500	8,164
	865		10000		2000	_
Lace Switz	4000000 2000	MÁDS C/ KOLO DR LÁ - M2		T T		40.77
2400 - 1911/4	SEMERA	HAND CO HOND AN IN- MA		11	Chi.2	1733
10045	ING.	AUDAN'S DE PATOR	- 11	6.3	18,616	5.58
12395	SENFRA NS.	PINTOR	**	12	23,171	17,80
100	SENFRA	TINTA 1998 ACREICA	1	8,4	24,590	7,37
12088	NS.	10712.0000.00000	-		+-2004	
1042 - 31MA		JADRA ESPORTIVA C/TINTS ACRLICA - M				32,97
	SENFRA NS.	AUDANTE DE PINTUR		0.5	18,410	0 9,31
10045	SENFRA		100			
delega	845.	PINTON	- 14	- 1	23,170	25,17
0395	BEINFRA					



CONTROL COCAL: GATA: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

BARRO VILA TRÊS MARIAS AJAZERIO DO NORTE - EL

27/10/2021

BANCO: ENCARGOS

SENINA 27-SEM/OF HORSTA-111.79% SHAMOR/TOUT-SEE MENDALISTA-21,07% 80k

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

coorgo	FONTE	pescaição	LIND	CONHIGENTS	V.UMITÁRIO	VALOR TOTAL
ISS - UMPE	ZA DE PISOS E R	EVESTIMENTOS		T		8,5976
(254)	SEMFRA INS	SERVENTE	н.:-	0.4	17,1400	6,8564
10052	SEINFRA INS.	AMONIA	- 1	0,2	4,8100	0,9700
W154	SEINFRA INS.	Acido Muriático		0.1A	5,4400	0,7636

312 - ESA	MUYE SINTE	NO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO SU N	IICRA CITRUNCHA - M2	1000000	30030	17,8144
10045	SEMPHA INS.	AJUDANTÉ DE PINTOR	**	0.2000	16.6300	3,7291
U385	BEINFRA INS.	PINTOH	н -	0.4000	23,1700	9,2680
10035	BEMFRA INS	AGLWARAZ MIWERAL	L	0.0200	17,1800	0,5438
17100-	BEIMFRA	ESWALTE SINTETICO	L	0,1500	24,0900	3,7495
11346	BEMFRA INS	LOXA PARA FERRO	UN	0.2500	1,6900	0,4221
17158	SEMPHA INS	MINOHA 2"	UN	0,000	3,6200	0.3050

G - PRIM	ER SIATETICO EN	A ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVOLVER - M2				8,6788
6000	SEINFRA	AUDINITE DEPARTIS	и	0.04	18,6300	0,745
17305	SEIMFNA INS.	FMIDE	н	10.8	75.1700	1,858
0005	SEMPRA INS.	ATTUANTA PUNERAL		0.110	17.1900	3,169
11346	SEINFRA INS.	LIKA PARA PERIO	ije.	0.076	2,6900	0.4648
11717	SENERA NS	FRAMER SMITTHCO		0,132	25,3500	5,3467

HE-ANDA		BE ENCADE PYRACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL - MI				6,4600
1190	SEMPRA NS.	MONTACON	,	0.00	23,1700	1,859
1840	SEMPRA NS.	Mantenas	н	0,16	17,1400	2,748
0098	SCHERA	AMERINE METALICO DE FACHADA - LDICAÇÃO	142	1,03	1,8100	1,864

114 - LAT	EX DUAS DE	MÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA - MI		KONTO IN	20.NE-10	22,1991
13545	SE NETRA NS	AUDANTE DE PINTOR	*	0.3500	18,9300	6.5205
12335	SE NITRA NS	PMTOR	H	0,4300	25,1700	9.2580
11005	SERFILA NS.	AGUARRAZ MINERAL		0.0500	17,1900	0.65/95
11347	SENFRA	LIXA PARA MADERANMASSA	UN	0,2600	0.5500	0.1375
11430	SENTIA NG.	LIQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	L	0,1390	11,0100	1,4290
(2097	SEMPRA INS.	TINTA LATEX ACRELICA	L	6.3730	24 5000	4,1503





OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 27/10/2021

BANCO:

ENCARGOS:

BDI:

SONFRA 27-50M /DESC HONSTA - 113,76%

2034%

SINAPION/2021 - SEM / MENSALSTA -71,07%

COMISSÃO DE LICITAÇÃ Folha Nº







# Folha Nº 64A Secretaria Municipal

de Esporte e Juventude - SEJUV

OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE. LOCAL

DATA:

BANCO:

ENCARGOS:

BOIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SEINFRA 27- SEM 70ESONER HORISTA - LIZ-76% SHAPEON/2021-SEM/DESON: MENSAUSTA 71,07% 10.34%

# COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI **OBRAS DE EDIFICAÇÕES** TCU - ACORDÃO 2622/2013

Ordem	Item Componente do BDI	101-11-11	Sigla	Taxa(%)	Intervalo Admissivel	
		PATRICE	9/250	ADOTADA	Mínimo	Máximo
11	Administração Central	DK	AC	3,00%	3,00%	5,50%
21	Seguro + Garantia	OK	S+G	0,80%	0.80%	1,00%
37	Risco	OK	R	0,97%	0,97%	1,27%
41	Despesas Financeiras	DK	DF	0,59%	0,59%	1,39%
5)	Lucro	OK.	1.	6,59%	6,16%	11,96%
5)	Tributes	773	-1	6,65%		10/20/20/20

Grupo A	Lucro	
1	Lucro Bruto	6,59%
	Total do Grupo A(%) =	0,00%

Grupo B	Garantia e Despesas indiretas	
5+G	Seguro der taxas: e Garantias	0.80%
п	Taxa de Riscos	0,97%
AC	Administração Central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
	Total do Grupo B(%) =	5,36%

Grupo C	Impostos/Tributos		
	PIS	0,65%	
-	COFINS	3,00%	
	65	3,00%	
60014	CPRB	0,00%	
1	Total do Grupo C(N) =	6,65%	

TOTAL [%]

Fórmula de Cálculo do BDI (1 + AC + S + G + R)(1 + DF)(1 + L)(1 - 1)Intervalo Admissivel B.D.I ADOTADO Minimo 20,34% 20,34%

Máximo

25,00%



OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 27/10/2021

BANCO:

ENCARGOS:

BO1:

SUNINA 27- SUN/DESC HORISTA - 112,70% SINAH DR/2001 - SUM / MUNSALUSTA - 71,67% 10.54N

⇒ 4 - COMPOSIÇÃO ENCARGOS SOCIAIS;





OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE. LOCAL:

DATA: 27/10/2021 BANCO

ENCARGOS:

BDI:

SEMPRA 27-SEM (DESONER: HORISTA - 112,75% SWAPLOWGOZ - SEM / DESONE MENSAUSTA - 71,07%

20,34%

## **ENCARGOS SOCIAIS**

совно	DESCRIÇÃO	HORISTAS %	MENSALISTAS
200000		Name in the	%
X.	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,
AL	INSS	20,00	20,0
A2	SES	1,50	1,5
A3	SENAL	1,00	1,0
M	INCRA	0,20	0,:
AS.	SEBRAE	0,60	0,4
Aõ	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,1
A7.	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,/
A8	FGTS	8,00	8,0
6	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,4
81	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,0
82	FERIADOS	3,73	0,0
83	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,6
84	13º SALÁRIO	10,80	8,3
95	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,0
56	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,5
87	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,0
88	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,0
89	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,7
310	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,0
c	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,3
CI	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,1
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,1
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4.85	3,7
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,0
CS	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,3
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	16,82	6,4
Di	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO 8	16,34	6,0
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE ÁVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48	0,3
	TOTAL (A+B+C+D)	112,76	71,0





OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 27/10/2021

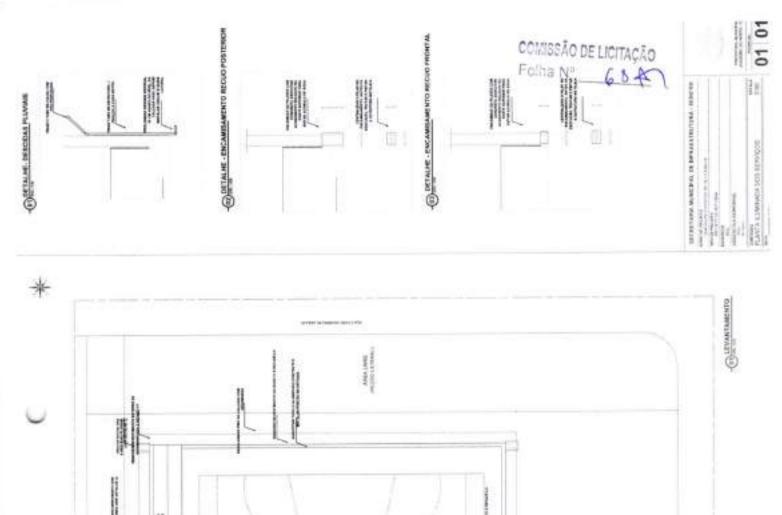
BDI: 20,34%

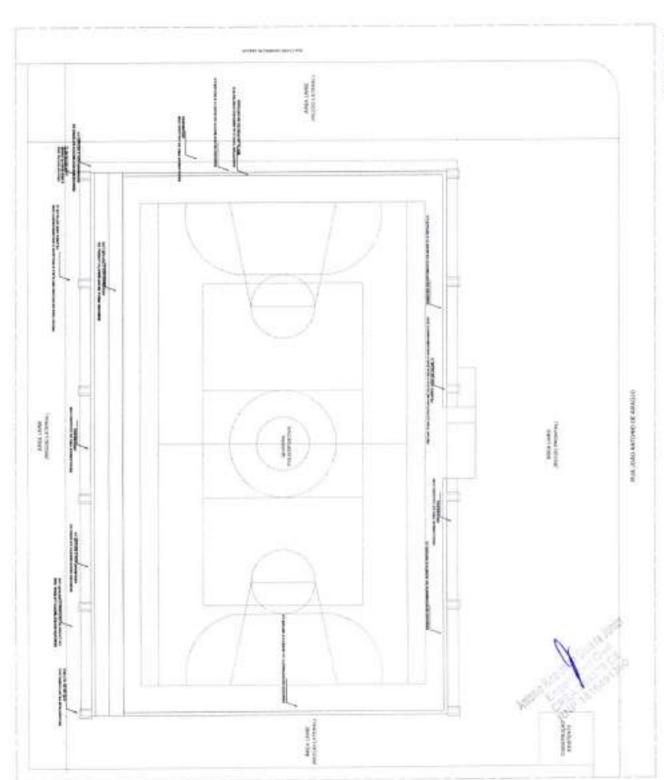
SEINIRA 22-SEM/DESC HONSTA - SSE/NA

SIMAN DE/2013 - SIM / MEMSALISTA -7'LEPK

⇒ 5 - PROJETOS;









# COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº \_\_GA Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

OBJETO: REFORMA QUADRA VILA TRÊS MARIAS

LOCAL: BAIRRO VILA TRÊS MARIAS JUAZEIRO DO NORTE - CE.

DATA: 27/10/2021

BANCO:

ENCARGOS:

801: 25,54%

SOMMATIV SEM/DESC HORISTA-112,79%

SANAH DIGIZOZE - SEM / MENSAUSTA - PLJIPN







# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

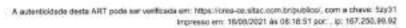
# COMISSÃO DE LICITAÇÃO Página 1/1 Folha Nº 10 ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20210831856

# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	ANTONIO RINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR							
	Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC. EM INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS			RNP: 1816491390 Registro: 353379CE				
100	2. Dados do Contrato							
	Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			CPF/CNPJ: 07.974,08	2/0001-14			
	PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO			Nº: S/N				
	Complemento:		Bairro: CENTRO					
	Cidade: JUAZEIRO DO NORTE		UF: CE	CEP: 63010147 ART Vinculada: CE20	210777274			
	Contrato: Não especificado	Celebrado em						
	Valor: R\$ 31,700,00	Tipo de contratante: Pessoa	Juridica de Direito Público					
	Ação institucional: NENHUMA - NÃO	PTANTE						
	3. Dados da Obra/Serviço	THOUSES						
	RUA JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO			Nº: S/N				
1.1	Complemento:		Bairro: TRÉS MARIAS					
_	Cidade: JUAZEIRO DO NORTE		UF: CE	CEP: 63015100				
	Data de Início: 03/08/2021	Previsão de término: 03/11/26	021 Coordenadas Ge	ográficas: -7.179751, -39	310965			
	Finalidade:		Código: Não Especificado					
	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			CPF/CNPJ: 07.974.08	2/0001-14			
	4. Atividade Técnica							
	15 - Elaboração			Quantidade	Unidade			
	35 - Elaboração de orçamento > 0 #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇ	OSS > DE EDIFICAÇÃO >	1,00	ur			
	38 - Especificação > CONSTRUÇÃ OUTROS MATERIAIS	O CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EI	DIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM	1,00	ur			
	Após a conclusão das atividades técnicas o professional deve proceder a baixa desta ART							
	5. Observações							
- 17	Orçamento e especificações técnicas de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE QUADRA NA VILA TRÊS MARIAS, JUAZEIRO DO NORTEICE.							
	6. Declareções							
	Declaro que estou cumprindo as regras 5296/2004	de acessibilidade previstas nas nor	mas récricas da ABNT, na legisla	ação específica e no decre	to n.			
	7. Entidade de Classe							
_	NENHUMA - NÃO OPTANTE							
	10		1 21/					
	8. Assinaturas Antonio Rinal Dode-O			LIVEIRA JUNIOR - CPF: 688.	218.534-97			
	José Ren			dimagdet im Junior				
uazen	to month 2+ de our	00 do 2021	Constina	All				
	Local	dea	PREFEITURA MUNICIP	AL DE MAZERO DO NORTE	- CNPJ:			
	9. Informações							
	* A ART é vitida somente quando guitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.							
	10. Valor							







# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAC

# ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de encenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretana. de Esporte e Juventude, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a) José Bendimar de Lima Júnior, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado CONTRATANTE, e de outro lado
neste ato representada por portador(a) do CPF n'
Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2021.11.19.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei no 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO  1.1 - Ficam convencionadas as designações de CONTRATANTE para o(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, e de CONTRATADA para
CLÁUSULA 2º - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO 2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, bem como pela proposta

# CLÁUSULA 3º - DO VALOR CONTRATUAL

comercial apresentada pela empresa contratada.

3.1 - A CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA para realizar os serviços objeto do pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

# CLÁUSULA 4º - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14 COMSSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 324

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- 4.3 Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
- 4.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 4.5 Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

# CLÁUSULA 5" - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

# CLÁUSULA 6" - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	2000000000000	

## CLÁUSULA 7º - DOS PRAZOS

- 7.1 O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 02 (dois) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 7.2 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 7.3 Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 7.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, não serão considerados como inadimplemento contratual.

# CLÁUSULA 8º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DO NORTE

- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao servico, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98
- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO MORTELICITAÇÃO CNPJ: 07.974.082/0001-14 Folha Nº 34

 q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

# CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA 103 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 10.1 A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
- a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma fisico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2 A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.
- 10.3 O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.
- 10.4 Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e á emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

## CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

- 11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O n\u00e3o cumprimento ou o cumprimento irregular de cl\u00e1usulas contratuais, especifica\u00f3\u00f3es ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações:
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

# CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.
- 12.2 A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

# CLÁUSULA 13º - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 13.1 O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.
- 13.2 O objeto deste contrato será recebido:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

# CLÁUSULA 14" - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 14.1 O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:
- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
- a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.
- 14.2 A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.







# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO CNPJ: 07.974.082/0001-14

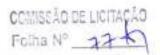
Folha Nº 76.

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro. por mais privilegiado que seja.

# CLÁUSULA 16º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou servico a ser executado.
- 16.2 No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as
- es m

dando ciência aos interessados.
E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposiçõe estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais e vigor.
Juazeiro do Norte/CE,
CONTRATANTE
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
1) CPF n.º
2) CPF n.º



# 02 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# PORTARIA Nº 0089, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Municipio de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeas UELTON DE SOUZA CARDOSO, portador do RG 0930772628 SSP/BA, inscrito no CPF nº 792.541.875-34, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nivel Ocupacional DAS-2.

Arr. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0090, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

### JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nivel Ocupacional DAS-2.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazetro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 0091, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

## JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 DE JANEIRO DE 2021

RESOLVE-

Art. 1º - Nomear ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, portadora do RG nº 165633788 SSP/CE, inscrita no CPF nº 311.609.563.91, para o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS4.

Art. 2\*- Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0141, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS WESLEY LETTE TAVARES, portador do RG nº 2001015016187 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.751.913-76, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Processos Licitatórios da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-3.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 2"-Esta portaria entra em vigor na data de 1" de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0229, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Licitação, integrante da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROMANA ALVES SANTOS, portadora do RG nº 271758493 SSP/CE, inscrita no CPF nº 678.649.703-97, para o cargo de previmento em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nivel Ocupacional DAS-4.

Art. 2"-Esta portaria entra em vigor na data de 1" de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceara, aos 04 de janeiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folhs Nº 79.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# PARECER JURÍDICO - TOMADA DE PRECOS Nº 2021.11.19.2

Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.19.2, objetivando a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa. da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade Tomada de Preços (Art.22, inc. II da Lei nº 8.666/93), do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alinea "b" do Estatuto das Licitações.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente



# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE COMMISSÃO DE LICITA CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº 80

nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o Parecer

SMJ

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Novembro de 2021.

Walberton Carneiro Gomes Procurador Geral do Município OAB/CE nº 26.526



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISTÃO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2021.11.19.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.11.19.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Novembro de 2021.

José Bendima de Lima Júnior Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

020	DIÁRIO OFICIAL I	OO MUNICÍPIO
33	20211263	Improcedente
34	20211264	Improcedente
35	20211265	Improcedente
36	20211266	Improcedente
37	20211267	Improcedente
38	20211268	Improcedente
39	20211269	Improcedente
40	20211270	Improcedente
41	20211271	Improcedente
0	20211272	Improcedente
43	20211273	Improcedente
44	20211274	Improcedente
45	20211275	Improcedente
46	20211276	Improcedente
47	20211277	Improcedente
48	20211278	Improcedente
49	20211279	Improcedente
50	20211280	Improcedente
E1	20211281	Improcedente
52	20211282	Improcedente
5.3	20211283	Improcedente
54	20211284	Improcedente
55	20211285	Improcedente
56	20211286	Improcedente
57	20211287	Improcedente
58	20211288	Improcedente
59	20211289	Improcedente
60	20211290	Improcedente
61	20211291	Improcedente
62	20211292	Improcedente

# JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Juazeiro do Norte-CE, 23 de novembro de 2021.

# JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA 0772/2021 Folha Nº \_ 23 kt

## **AVISOS E EDITAIS**

### ESTADO DO CEARA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.11.19.2. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.11.19.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Juazeiro do Norte/ CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventude, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de novembro de 2021. José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.03.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ODONTOLÓGICO DESTINADO MATERIAL. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 16.317.10 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. BARBALHA/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2021, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E JOSÉ RUFINO DA SIEVA.

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 84 81





### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÓNICO Nº SADDOS — PROCURIACIONA-GERAL DE JUSTICA DO ESTACIO DO CICARÁ. OSUETO: Pregueso de prepas para fabrico e membras portivalações de respersa repectatorate para prestação de serviços de publicação em privel diário de grande sinusteple derior do Estado do Casas e no Diano Oficial da Unido de servido de libelgões, estado in medigan too de austroação evejada por lei, bem como rotas de canho coltarial de Interesse do Ministerio Público do Estado do Casas, conforma adtad Acotimisato de propositios no anterior www.licitacesse.com.lbt silvidorior de propositios estados. Por PORÇÃO DO EDITAL; No enderropo destinicia acina qui no livis do Portiul silvidorior do silvido Into divisiono de propositio de Estados de PORGÃO DO EDITAL; No enderropo destinicia acina qui no livis do Portiul silvidorior do silvido Into divisiono de propositiva de Estados. 20 de mineralem de 2021 Acturidado Competitivia/POJ.

Estado de Casali. - Probletara Municipal de Cartinago. - Aviso de Adiamento de Licitação. 

Di Presidente de cumunada permanente de fedegão de Prefesso municipal de Cartinago construcia aos interessados: que le telegido no modelación. Tomada de Pregos. Nº 1981-11940/20. que o cipico de CONTRAIACACO PARSA A PRESTUNCIA DE SERVIÇOS NA REPOSINA E AMPLIAÇÃO DE DIMENDAS ESTREF. - ESCOLAS DE DIMENDA INFANTE, E FUNDAMENTAL DO MINICIPAD DE CARRIAQUE-CE. No estado avis o provincia de DE de Desentidos de 2021, nº 65 80 tomas. O estad competo e los difensações de mismo estad à decesção dos terrosposicos nos des tabas aprás del poticidad nº o fondos de 6000ms de 1200 tomas de 12

Espado do Casada - Prytisterar Mandejad de Cartriago - Antigo de Batrado de Bretrumento Contronado do Desparado de Despara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PAZENDA CARTO DO ANGICO SA - CNPJ - DE SOS ASSISTANTES - PAZENDA CARTO DO ANGICO SA - CNPJ - DE SOS ASSISTANTES - PAZENDA DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLER GENAL ESTRACORDINARIA - CONCIDERAÇÃO O ANGICO DE STANDO DE STANDO

ESTADO DO CÉARS. - PREFEITISA MUNICIPAL DE JUAZZERO DO MOÉTE.

AREA DE LIPÍTAÇÃO. - Transière de Pregue d' 2001-11-102. O D'Occasion de Carapanian de laccionaria Municipal de Tisparte de Justifica de Solutio d

EDITAL DE ROTENCAÇÃO COMETTO TRUNCESE REPRAZO DE 15 (OURSES) DIAS ANTIGRAS DE 15 (OURSES) DE 15 (OURSES) DIAS ANTIGRAS DE 15 (OURSES) DE 15 (OURSES) DIAS ANTIGRAS DIAGNAS DE 15 (OURSES) DIAS ANTIGRAS DIAGNAS DE 15 (OURSES) DIAS ANTIGRAS DIAGNAS DE 15 (OURSES) DIAGNAS DE 15 (OURSES) DIAS ANTIGRAS DE 15 (OURSES) DIAGNAS DIAGN

ROCAÇÃO DE CONTRATOR

POR ACADOR CONTRATOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMPANHA AGRO PASTORE, VALE DE PAVACE CIVALE - CAPJ - 13,309. ABSIGNET-145. ABRE - 23,009913409 - 6017AL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GENAL EXTRADRONARIA - CONVOCESANDO » suado de pontineré en radio de 20016 - 19 cuanquistres - por frega metro considerando poladorando p





MILHÕES DE LEITORES POR MÊS É 46% superior que o segundo colocado entre os jornais da região.



O maior. O mais lido. O mais acessado do nordeste.

O Diário do Nordeste só divulga dados de instituições líderes em aferição de audiência de midia. Fonte: COMSCORE MYMETRIX -RANKING: CATEGORIA NEWS/INFORMATION (DENTRE OS PORTAIS NORDESTINOS) - AGOSTO DE 2021. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021-SEINFRA - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Interposição de Recurso Administrativo. Em observância ao artigo 109, inciso I, alimea "a" da Lei nº 8.666/93, publicamos e comunicamos aos demais licitantes, e fica Aberto prazo para Contrarrazões. Após proferir-se-á decisão acerca do discutido no recurso apresentado. Referente a Concorrência Pública Nº 006/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de pavimentação em pedira or injuntamento, em várias localidades do Município de Itarema. Ceará. Os arquivos estarão à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às IIIs30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Barema, Ceará, e no Site: www.tec.ce.gov.br/licitacogs. Itarema-CE, 23 de Novembro de 2021. Inc. CONTRA DE LA COMISSÃO DE LA COMISSÃO DE LIGITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PROCESSO: PREGÃO ELETRÓNICO Nº. 349/2021 – ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – LIF – NÚCLEO DE FARMÁCIA. OBJETO: CONSTITUTO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PRECOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE EQUIPO PARA ANALGESIA CONTROLADA UTILIZADO EM BOMBA DE INFUSÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PRECO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O(A) Propociso(s) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, toras público para confecimento dos licitantes e demáis interessados, que o(s) PREGÃO ELETRÔNICO N°. 349/2021 - LIF, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452,3477] CLFOR. Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2021. Rometo Ramony Holanda Lima Marinho – PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 023,2021 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a Licitação acima referida. A CPL declara Habilitada por cumpeir na integra todas as regras editalicias: RH Mais Informática & Assessoria Administrativa LTDA - ME e laabilitada a seguinte licitante: R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S LTDA, descumpriu os subitens do Edital 2.2 e 3.5.3). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o penzo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de novembro de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Licitação - Tomada de Precos nº 2021.11.19.2.

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Javentode de Jazzeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Tornada de Preços tombada sob o nº 2021.11.19.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da quadra esportiva na Vila Três Marias, localizado no Município de Jazzeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Esporte e Juventode, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de dezembro de 2021, is 09:00 horas. Másores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP, 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 19 de novembro de 2021, José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municípal de Esporte e Juventude.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 07.002/2021. Objeto: seleção de melhor propostu para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquissções de materiais permanentes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Guarába/Ce. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas sará até às 08h59min do dia 06 de Dezembro de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Dinputa de Lances às 09h30min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.fcc.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao@guaiuba.ce.gov.br, Guaiúba/CE, 22 de Novembro de 2021. Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Pregociro da CCLP.

... ... ...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Vlagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção e conservação de vias, manutenção, reforma e ampliação predial, sob demanda, a serem executados nos logradouros e prédios públicos, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos, versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Indices (SINAPI), para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Municipio de Boa Viagem/CE, conforme específicações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 06 de dezembro de 2021 (06/12/2021), às 14.00bs. A licitação será realizada no sitio eletrônico www.bbmnetlicitacees.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 22 de novembro de 2021. Pregoriro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021,11,19,001 - SRP, A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 24 de novembro de 2021 às 12h00min (horário de Brasilia), através do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br., iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, A integra do Edital poderá ser obtida junto aos sites www.licitacoes.tor.ce gov.br e www.bbmnet.com.br., ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Moret, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dio 08 de dezembro de 2021, às 09h00min, estará realizando hietação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, tombada sob o N.º 2021.11.19.001-SRP, com fins ao objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material bibliográfico, para atender a demanda de alamos e professores do Ensino Fundamental 1 da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria da Educação de Camocim-Ce. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasilia. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. Camocim/CE, 22 de novembro de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 - Centro - Orós-Ce, comunica aos interessados que no dia 03 de dezembro de 2021, ás 09 00hs, estará abrindo licitação na medalidade Pregão Eletrônico nº 2021.11.22.01-SRP, objeto; contratação da prestação de serviços para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, bascado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiso de funcionário junto a Secretaria de Saúde do Municipio de Orós - Ce, conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, á partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h ás 12:00h, ou pelo o site: www.bll.org.br. ou pelo o Portal das Licitações: http://municipios.tee.ee.gov.br/tee-municipios/. Orás/Ce, 22 de novembro de 2021, José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - Aviso de Revogação de Lote 35 do Processo de Licitação. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó-CE, comunica a Revogação do Lote 35 do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPSMIC. Objeto: Registro de Preços para futaras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico-hospitalar, material odontológico, insumos, cortantes e perfurantes, filmes para raio X, cassetes e papel termosensivel, para atender as Necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Icó/CE. Motivo: materia de interesse público, Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. Data: 09/11/2021. Maria da Concelção Moreira - Secretária Executiva. Icó/Ce, em 18 de Novembro de 2021.

FSC CHARM